

PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

“FENACCE 2020”

1 EMPRESA PROMOTORA

Esta é uma promoção realizada pela A&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA com sede na Rua Nossa Senhora de Nazaré 200 – Bairro coité – Eusébio Ceará/CE inscrita no CNPJ nº. 058303680001-09.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

1.1. Assemelhado a sorteio

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

2.1. Nacional

3. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

3.1. 04/12/2020 a 13/12/2020

4. DATA DO SORTEIO:

4.1. 13/12/2020 após as 20:00.

5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Brasil, que acessar à plataforma e inscrever-se na FENACCE conforme estabelecido neste regulamento, no período das 17:00 do dia 04/12/2020 até às 20:00 do dia 13/12/2020, estará apta a participar da promoção.

5.2. Para participar da promoção “**FENACCE 2020**”, no período de 04/12/2020 a 13/12/2020, todo o participante que inscrever-se na FENACCE, receberá e-mail de confirmação.

5.3. O cadastro na www.fenacce.com.br deverá ser preenchido uma única vez durante todo o período de participação.

5.4. É obrigatório aos participantes desta promoção cadastrar seus dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, endereço e e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio.

5.5. Assim sendo, a empresa mandatária não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitada de realizar a entrega do prêmio.

5.6. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o eventual saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

- 5.7. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento e/ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade de participação.

6. LOCAL DA APURAÇÃO:

A apuração ocorrerá conforme data e horário previsto no item 4 deste Plano de Operação na sede da A&M PROMOÇÕES E EVENTOS, por ocasião do encerramento da FENACCE após as 20h ao vivo através das nossas redes sociais.

PREMIAÇÃO TOTAL: Uma passagem aérea com direito à acompanhante para qualquer capital brasileira a ser utilizada em período de baixa estação (de 01 de março a 01 de junho e 01 de agosto a 01 de novembro de 2021), desde que seja comunicado a data e o destino aos promotores com no mínimo 30 dias de antecedência da viagem.

7. FORMA DE APURAÇÃO:

7.1. Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando-se que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes do presente Regulamento.

7.2. O participante contemplado em toda promoção será extraídos através de sorteio eletrônico utilizando ferramenta apropriada e segura para tal para divulgação do resultado, conforme regra abaixo:

7.3. Não poderá participar da promoção os sócios e funcionários da A&M PROMOÇÕES E EVENTOS Realizadora da promoção e nem do SINDIEVENTOS-CE Promotor da promoção.

7.3.1. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento da apuração.

7.3.2. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa promotora em face do infrator. Caso esta identificação seja feita no momento da seleção, será localizado, no ato do sorteio, um novo número da sorte válido.

8. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1. O nome e número da sorte contemplado será divulgado no aplicativo e site www.fenacce.com.br no prazo de até 3 (três) dias após a data da apuração e neste permanecerá por 30 (trinta) dias ou até o efetivo contato com o referido contemplado, sendo que, o contemplado será comunicado pela empresa mandatária por meio de telefone e/ou e-mail no prazo de 10 (dez) dias corridos após a data da apuração.

9. ENTREGA DO PRÊMIO:

9.1. O prêmio será entregue ao respectivo contemplado, preferencialmente, nas dependências da A&M PROMOÇÕES E EVENTOS localizado na Av. Nossa Senhora de Nazaré 200, Coité Eusébio/CE para os residentes na RMF de Fortaleza, Ceará, ou por outro meio legalmente válido para os residentes nas demais localidades, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio.

9.2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar cópia autenticada do RG/CNH, CPF e cópia e original do comprovante de residência, sendo que não será aceito a retirada do prêmio por terceiros.

9.3. O respectivo prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

9.4. Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

9.5. O prêmio estará exposto por meio de foto meramente ilustrativa no site www.fenacce.com.br e nos materiais de divulgação da Promoção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular.

10.2. Considerando que o cadastro da promoção será informatizado, no caso de eventual falha operacional de sistema, o procedimento de cadastro e de trocas poderá ser feito manualmente e/ou ficar suspenso, conforme determinação do coordenador da promoção, até a normalização do funcionamento do sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

10.3. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

10.4. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos a terceiros a qualquer título.

10.5. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os números da sorte, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção.

10.6. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de

Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

10.7. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após a data da divulgação da contemplação.

10.8. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora e aderentes, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

10.9. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Apple ou pelo Google de forma que estes não têm qualquer responsabilidade na execução e/ou na apuração do resultado desta promoção.

10.10. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.